



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 164, DE 16 DE MAIO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV e § 1º do art. 3º. da Lei 10.520/02;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, alínea b da Portaria GR 1546/2017;

CONSIDERANDO a solicitação via Ofício **008/2022**, datado de **13/05/2022**, protocolizado sob n°. de Processo 23105.018647/2022-39, subscrito pelo Coordenador de Licitações, **Elderlando Nicolino Lamarão**;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Pregoeiros e Equipe de Apoio** nos processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Adriana Paula Maia de Souza	2148693	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM
Angélica Aguiar Costa	2087736	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM
Stanley Soares de Souza	2193633	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM
Tiago Luz de Oliveira	1943371	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM

Art. 2º. CONCEDER autonomia aos servidores designados para revezarem suas respectivas funções nos certames, ocorrendo o devido registro nos autos do processo.

Art. 3º. DEFINIR que a atuação dos servidores dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes emoldadas nas normas e princípios que regem os procedimentos

licitatórios.

Art. 4º. DETERMINAR que a presente portaria terá sua vigência por prazo de 01 (um) ano.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 16 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Neves Bulbol de Lima, Pró-Reitora**, em 16/05/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990054** e o código CRC **F4613C44**.